



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá-SP

FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número da Solicitação de Registro: SR 267/2025.

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

A fim de uma estrutura de qualidade contemplada nos eventos faz-se imprescindível prover os referidos locais com quantidade suficiente de banheiros, por razão da grande concentração de pessoas que estarão presentes durante sua execução.

Desta forma necessitamos de uma Ata de Registro de Preços vigente para futuras contratações de empresa especializada na prestação de serviços de banheiros químicos equipados. Este serviço envolve a locação dos itens, sua instalação e posterior desinstalação, serviço de coleta de resíduos e higienização diária dos mesmos, no decorrer de eventos e atividades culturais realizados por esta Secretaria.

3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1 ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1.1 - A situação física e a instalação das cabines deverão observar todas as normas de segurança aplicáveis à matéria.

3.1.2 - A vencedora do certame será, sempre, a única responsável pela **higienização e manutenção diária** (que começará antes do início dos eventos) das cabines sanitárias, incluindo a reposição de peças, produtos sanitários, como papel higiênico e outros produtos químicos de limpeza, bem como será a única responsável pelo **descarte dos resíduos**, durante todo o período de locação.

3.1.3 - Os produtos químicos utilizados deverão ser biodegradáveis, formulados para total assepsia e em quantidade adequada com as normas técnicas por cabine, não contendo formol ou qualquer outra substância química de natureza agressiva e que não exalem maus odores.

3.1.4 - No descarte dos resíduos, a legislação ambiental em vigor deverá ser rigorosamente observada.

3.1.5 - Os banheiros químicos deverão atender às exigências da fiscalização sanitária e as normas de segurança.

3.1.6 - No transporte, no descarte, no tratamento ou disposição final dos dejetos, deverão ser rigorosamente observadas as normas ambientais aplicáveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá-SP

à matéria, respondendo a vencedora do certame, perante a Municipalidade, por quaisquer irregularidades, danos os prejuízos.

3.1.7 - É de inteira responsabilidade da vencedora o transporte e mão de obra na colocação dos banheiros nos locais dos eventos solicitados pela Secretaria de Cultura.

3.1.8 - A vencedora deverá respeitar dias e horários para colocação dos banheiros nos locais dos eventos.

3.1.9 - O horário para colocação dos banheiros deverá ocorrer 03 horas antes dos eventos.

Especificações e Quantidades:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Locação de banheiro químico individual, feminino, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, contendo uma caixa de dejetos com assento, porta objetos e suporte para papel higiênico, produzido em polietileno ou material similar de lata densidade, medindo aproximadamente 2,30 metros de altura x 1,10 metros de largura e 1,20 metros de comprimento; peso aproximado de 75 kg e capacidade aproximada de 227 litros.	UN	80
2	Locação de banheiro químico individual, masculino, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, contendo uma caixa de dejetos com assento, porta objetos e suporte para papel higiênico, produzido em polietileno ou material similar de lata densidade, medindo aproximadamente 2,30 metros de altura x 1,10 metros de largura e 1,20 metros de comprimento; peso aproximado de 75 kg e capacidade aproximada de 227 litros.	UN	80
3	Locação de banheiro químico individual para portadores de deficiência, individual, portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, com dimensões padronizadas que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas e aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.	UN	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá-SP

4- LEVANTAMENTO DO MERCADO

As estimativas preliminares de custo levam em consideração a quantidade de banheiros químicos utilizados nos eventos dos anos anteriores, e os preços cotados mediante pesquisa efetuada no mercado de Guaratinguetá e regiões adjacentes.

Os valores médios dos preços unitários foram obtidos por meio de pesquisa de preços efetuada e anexada aos autos, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Valor da média	Valor total
01	Locação de banheiro químico individual, feminino, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, contendo uma caixa de dejetos com assento, porta objetos e suporte para papel higiênico, produzido em polietileno ou material similar de lata densidade, medindo aproximadamente 2,30 metros de altura x 1,10 metros de largura e 1,20 metros de comprimento; peso aproximado de 75 kg e aproximada de 227 litros.	80	Unitário: R\$286,66 Total: R\$22.933,33	R\$52.599,98
02	Locação de banheiro químico individual, masculino, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, contendo uma caixa de dejetos com assento, porta objetos e suporte para papel higiênico, produzido em polietileno ou material similar de lata densidade, medindo aproximadamente 2,30 metros de altura x 1,10 metros de largura e 1,20 metros de comprimento; peso aproximado de 75 kg e aproximada de 227 litros.	80	Unitário: R\$286,66 Total: R\$22.933,33	
03	Locação de banheiro químico individual para portadores de deficiência, individual, portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, com dimensões padronizadas que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas e aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.	20	Unitário: R\$336,66 Total: R\$6.733,32	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá-SP

Conforme pesquisa de mercado realizada, vislumbra-se a seguinte alternativa para melhor solução: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de banheiros químicos.

Alternativas possíveis:

a) locação do serviço/equipamento.

Justificativa técnica e econômica da escolha da solução

Fora adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da prestação dos serviços com previsão de serem de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzindo os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se à conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Município seria: contratação de empresas especializadas em fornecimento de serviços, instalação, manutenção, transporte e desinstalação de banheiros químicos para suprir as demandas necessárias para realização de eventos de qualidade.

Para adequar-se a todas estas questões a Contratante apresentaria um custo muito superior a locação dos materiais, desta forma sendo a melhor escolha para demanda apresentada.

5- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é Ata para Registro de Preços para contratações futuras de empresa especializada em fornecimento de banheiros químicos, visando produzir um serviço com mais eficiência e eficácia no município, na estruturação dos eventos municipais.

O sistema de Registro de Preços traz algumas vantagens para Administração Pública como:

- a) Maior agilidade nas contratações;
- b) Redução da quantidade de licitações;
- c) Redução de custos com armazenamento e controle de estoque;
- d) Possibilidade de utilização da ata por outros órgãos públicos;
- e) Menores preços pelo efeito da economia de escala.

A Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá-SP

neste Termo por período de vigência da Ata, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar à Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.

Durante o período dos serviços garantir que os equipamentos estejam em plena condições de uso e caso ocorra a necessidade do momento de substituição do referido em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu, respeitando os prazos constantes no edital para estas ações.

a) Os banheiros deverão estar instalados e aptos para utilização no mínimo 01 hora antes do início do evento e retirados 01 hora após o término do mesmo, devendo estar incluso serviço de transporte e instalação no local indicado pelo Contratante.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.
01	Locação de banheiro químico individual, feminino, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, contendo uma caixa de dejetos com assento, porta objetos e suporte para papel higiênico, produzido em polietileno ou material similar de lata densidade, medindo aproximadamente 2,30 metros de altura x 1,10 metros de largura e 1,20 metros de comprimento; peso aproximado de 75 kg e capacidade aproximada de 227 litros.	UN	80
02	Locação de banheiro químico individual, masculino, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, contendo uma caixa de dejetos com assento, porta objetos e suporte para papel higiênico, produzido em polietileno ou material similar de lata densidade, medindo aproximadamente 2,30 metros de altura x 1,10 metros de largura e 1,20 metros de comprimento; peso aproximado de 75 kg e capacidade aproximada de 227 litros.	UN	80
03	Locação de banheiro químico individual para portadores de deficiência, individual, portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, com dimensões padronizadas que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas e aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.	UN	20
TOTAL			180

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ****Secretaria Municipal de Cultura**

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá-SP

7– ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Quant	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
01	Locação de banheiro químico individual, feminino, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, contendo uma caixa de dejetos com assento, porta objetos e suporte para papel higiênico, produzido em polietileno ou material similar de lata densidade, medindo aproximadamente 2,30 metros de altura x 1,10 metros de largura e 1,20 metros de comprimento; peso aproximado de 75 kg e capacidade aproximada de 227 litros.	80	Valor unitário: R\$340,00 Valor total: R\$27.200,00	Valor unitário: R\$240,00 Valor total: R\$19.200,00	Valor unitário: R\$280,00 Valor total: R\$22.400,00
02	Locação de banheiro químico individual, masculino, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, contendo uma caixa de dejetos com assento, porta objetos e suporte para papel higiênico, produzido em polietileno ou material similar de lata densidade, medindo aproximadamente 2,30 metros de altura x 1,10 metros de largura e 1,20 metros de comprimento; peso aproximado de 75 kg e capacidade aproximada de 227 litros.	80	Valor unitário: R\$340,00 Valor total: R\$27.200	Valor unitário: R\$240,00 Valor total: R\$19.200,00	Valor unitário: R\$280,00 Valor total: R\$22.400,00
03	Locação de banheiro químico individual para portadores de deficiência, individual, portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, com dimensões padronizadas que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas e aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.	20	Valor unitário: R\$390,00 Valor total: R\$7.800,00	Valor unitário: R\$340,00 Valor total: R\$6.800,00	Valor unitário: R\$280,00 Valor total: R\$5.600,00
TOTAL			R\$52.599,98	R\$45.200,00	R\$50.400,00

8– JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá-SP

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

10- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Trata-se de previsão orçamentária a fim de garantir a realização dos eventos programados conforme Calendário Cultural de 2026.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

12-PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de edital;
- b) elaboração de minuta do contrato;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- e) publicação e divulgação do edital e anexos;
- f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- g) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- h) realização de empenho; e
- i) assinatura e publicação do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Cultura

Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48 – Centro.

Tel.: 3122-4058

E-mail: cultura@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá-SP

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Dada à natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade. (Destinação adequada de resíduos).

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico e operacional, ficando a indicação da viabilidade legal, orçamentária e decisão quanto à contratação a cargo do setor ou autoridade competente.

15- ANEXOS

- Solicitação de Registro
- Termo de Referência
- Calendário Cultural

16- RESPONSÁVEIS

NOME	CARGO	MATRICULA	ASSINATURA
Luiza Cristina de Andrade Martins Vernareccia e Oliveira	Escriturária	21463	 Documento assinado digitalmente LUIZA CRISTINA DE ANDRADE MARTINS VERNAF Data: 23/10/2025 16:30:45-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Dalmo Prado Carvalho Rosas	Subsecretário de Cultura	22153	 Documento assinado digitalmente DALMO PRADO CARVALHO ROSAS Data: 23/10/2025 15:48:25-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Lucrécia Boueri de Souza	Chefe de Seção	3615	Assinado de forma digital por LUCRECIA SOUZA:08102371803 LUCRECIA BOUERI DE SOUZA:08102371803